



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 650, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

Autoriza o poder executivo a realizar despesas com o projeto "**4ª Caminhada de Ação de Graças**".

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "**4ª Caminhada de Ação de Graças**", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, que consiste numa caminhada luminosa de agradecimento e celebração pela vida, com a participação dos estudantes e suas famílias, culminando na praça XV de Novembro, que se realizará no dia 27 de novembro de 2024, em nossa Cidade.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, limitam-se ao valor de R\$ **6.290,00** (seis mil e duzentos e noventa reais) e destinam-se às seguintes despesas:

1. Sonorização e iluminação na Praça XV de Novembro, para a Celebração: **R\$ 4.700,00**
2. 3 Pen Drives de para transmitir a mensagem ao longo da caminhada: **R\$ 150,00**
3. Gravação de mensagem em Estúdio, para apresentar durante a Caminhada: **R\$ 200,00**
4. Balões de Gás Hélio: **R\$ 440,00**
5. Aluguel de máquina de Chuva de Prata: **R\$ 350,00**
6. Faixas: **R\$ 450,00**

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO

02 07 SECRETARIA MUN EDUC, ESPORT, LAZER E JUV

020702 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

12 Educação

12 392 Difusão Cultural

12 392 0340 Apoio, Valorização e Difusão das Artes e Manif Culturais

12 392 0340 1022 0000 PROMOÇÃO DE CONCURSOS, FEIRAS E EVENTOS E VALORIZAÇÃO DA DIFUSÃO CULTURAL NAS ESCOLAS

17256 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (FR 1128.1.0599)

02 PODER EXECUTIVO

02 07 SECRETARIA MUN EDUC, ESPORT, LAZER E JUV

020702 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

12 Educação

12 392 Difusão Cultural

12 392 0340 Apoio, Valorização e Difusão das Artes e Manif Culturais

12 392 0340 1022 0000 PROMOÇÃO DE CONCURSOS, FEIRAS E EVENTOS E VALORIZAÇÃO DA DIFUSÃO CULTURAL NAS ESCOLAS

17253 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 1128.1.0599)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 01 de Outubro de 2024.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://atos.veranopolis.rs.gov.br/paginas/validar> - com a chave: PRZIOUII24ROW4O



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 650/2024.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "**4ª Caminhada de Ação de Graças**", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, que consiste numa caminhada luminosa de agradecimento e celebração pela vida, com a participação dos estudantes e suas famílias, culminando na praça XV de Novembro, que se realizará no dia 27 de novembro de 2024, em nossa Cidade.

Promover nos estudantes valores e conceitos como a solidariedade, a fraternidade e o fato de ser grato é um dos objetivos com o presente projeto, dentro das Competências Socioemocionais contempladas na BNCC. O ato de agradecer e celebrar a vida faz com que a criança e o adolescente vejam a vida de forma mais positiva, estabelecendo conexões entre si e outro. Segundo alguns psicólogos, a gratidão ajuda as pessoas a ficarem menos ansiosas, depressivas e estressadas. Esse sentimento também é associado à felicidade, ou seja: pessoas mais gratas também são mais felizes. A gratidão é um sentimento de reconhecimento, retribuição das coisas boas recebidas, é um ato não realizado por obrigação. Por isso, promover a Ação de Graças, é possibilitar que a Comunidade Veranense experimente este sentimento.

Culturalmente, o dia a ser celebrada a Ação de Graças, é na última quinta-feira do mês de novembro.

A 4ª caminhada de agradecimento, com a participação dos alunos, pais, professores, funcionários, pedagogos e direções das Escolas Veranenses, irá expressar a gratidão pela vida, possibilitando a vivência de valores onde a percepção de estar vivo é a maior dádiva do ser humano!

Quanto à organização da caminhada, as comunidades escolares das 11 escolas partirão de 3 pontos diferentes entre as Avenidas Júlio de Castilhos e Osvaldo Aranha, encontrando-se na Praça XV de Novembro para um momento de celebração pela Vida

Segue em anexo cópia do Plano de Trabalho nº 08/2024, com os respectivos detalhes do Evento. Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 01 de Outubro de 2024.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.



PLANO DE TRABALHO Nº 08/2024

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude.
NOME DO PROJETO: 4ª Caminhada de Ação de Graças
ÁREA: Educação
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude.
DURAÇÃO (Período de execução): 27 de novembro de 2024
INÍCIO: 27 de novembro de 2024
FIM: 27 de novembro de 2024
Nº DE HORAS/DIAS: 1
Nº DE VAGAS: - Nº DE INSCRITOS: - CONCLUINTES:-
PÚBLICO ALVO: alunos e pais de todas as escolas de Rede Municipal de Ensino
ABRANGÊNCIA (nº de pessoas atingidas): em torno de 2.800 alunos e suas famílias
LOCAL DE REALIZAÇÃO: Avenida Júlio de Castilhos e Praça XV de Novembro
TIPO DE ATIVIDADE: caminhada luminosa de agradecimento e celebração pela vida, com a participação dos estudantes e suas famílias, culminando na praça XV de Novembro.
OBJETIVO/JUSTIFICATIVA: <p>Promover nos estudantes valores e conceitos como a solidariedade, a fraternidade e o fato de ser grato é um dos objetivos com o presente projeto, dentro das Competências Socioemocionais contempladas na BNCC. O ato de agradecer e celebrar a vida faz com que a criança e o adolescente vejam a vida de forma mais positiva, estabelecendo conexões entre si e outro. Segundo alguns psicólogos, a gratidão ajuda as pessoas a ficarem menos ansiosas, depressivas e estressadas. Esse sentimento também é associado à felicidade, ou seja: pessoas mais gratas também são mais felizes. A gratidão é um sentimento de reconhecimento, retribuição das coisas boas recebidas, é um ato não realizado por obrigação. Por isso, promover a Ação de Graças, é possibilitar que a Comunidade Veranense experiencie este sentimento.</p> <p>Culturalmente, o dia a ser celebrada a Ação de Graças, é na última quinta-feira do mês de novembro.</p> <p>A 4ª caminhada de agradecimento, com a participação dos alunos, pais, professores, funcionários, pedagogos e direções das Escolas Veranenses, irá expressar a gratidão pela vida, possibilitando a vivência de valores onde a percepção de estar vivo é a maior dádiva do ser humano!</p>

Quanto à organização da caminhada, as comunidades escolares das 11 escolas partirão de 3 pontos diferentes entre as Avenidas Júlio de Castilhos e Osvaldo Aranha, encontrando-se na Praça XV de Novembro para um momento de celebração pela Vida.

METAS A ATINGIR:

- ✓ Promover a valorização e o cuidado pela vida;
- ✓ Reconhecer que temos motivos para agradecer;
- ✓ Desenvolver valores como a gratidão, a solidariedade, a fraternidade e o amor;
- ✓ Promover o bem-estar emocional com atos de gratidão.

DESPESAS DISCRIMINADAS:

1. **Sonorização e iluminação na Praça XV de Novembro, para a Celebração:**
R\$4.700,00 – ficha 17256
2. **3 Pen Drives de para transmitir a mensagem ao longo da caminhada: R\$150,00 –**
ficha 17253
3. **Gravação de mensagem em Estúdio, para apresentar durante a Caminhada:**
R\$200,00 – ficha 17256
4. **Balões de Gás Hélio: R\$440,00 – ficha 17253**
5. **Aluguel de máquina de Chuva de Prata: R\$350,00 – ficha 17256**
6. **Faixas: R\$450,00 – ficha 17253**
7. **TOTAL: R\$6.290,00**

02 PODER EXECUTIVO

02 07 SECRETARIA MUN EDUC, ESPORT, LAZER E JUV

020702 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

12 Educação

12 392 Difusão Cultural

12 392 0340 Apoio, Valorização e Difusão das Artes e Manif Culturais

12 392 0340 1022 0000 PROMOÇÃO DE CONCURSOS, FEIRAS E EVENTOS E

VALORIZAÇÃO DA DIFUSÃO CULTURAL NAS ESCOLAS

**17256 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (FR
1128.1.0599)**

02 PODER EXECUTIVO

02 07 SECRETARIA MUN EDUC, ESPORT, LAZER E JUV

020702 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

12 Educação

12 392 Difusão Cultural

12 392 0340 Apoio, Valorização e Difusão das Artes e Manif Culturais

**12 392 0340 1022 0000 PROMOÇÃO DE CONCURSOS, FEIRAS E EVENTOS E
VALORIZAÇÃO DA DIFUSÃO CULTURAL NAS ESCOLAS**

17253 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 1128.1.0599)

RESPONSÁVEL OU EXECUTOR DO PROJETO: Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude

CONTRATO: Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude.

Veranópolis, 26 de setembro de 2024.

Izabel Cristina Durli Menin

Secretária de Educação, Esporte, Lazer e Juventude



MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS

RUA ALFREDO CHAVES, 366 - CNPJ 98.671.597/0001-09

VERANÓPOLIS/RS - CEP 95330-000

FONE (54) 3441 1477 - [HTTPS://WWW.VERANOPOLIS.RS.GOV.BR](https://www.veranopolis.rs.gov.br)



CÓDIGO DE ACESSO

DBCC376D8ED84E829967EEA8E52454D7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: IZABEL CRISTINA DURLI MENIN em 30/09/2024 11:20:46
CPF:***.***-.370-34
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://veranopolis.flowdocs.com.br/public/assinaturas/DBCC376D8ED84E829967EEA8E52454D7>